



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 14/2023**

Secção Permanente | 06.11.2023

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Impedimentos	>> 5
Inspeções	>> 5
Aposentações / Jubilações	>> 6



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

### ■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António Paes de Faria** (membro permanente);

Procuradora da República, Dr.ª **Maria Raquel Mota** (membro permanente);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.ª **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

### ■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradora-Geral da República, a Dr.ª **Ana Cristina de Lima Vicente**.

Esteve ausente a Dr.ª Maria Raquel Mota.

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo o Dr. Oswaldo Pina.



## ORDEM DO DIA

### Autorizações de residência

1. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de autorização formulados pelos Senhores Magistrados do Ministério Público, Procuradores da República:

- Mara Esteves Pedro Lopes
- Sara Abigail Pereira Gomes
- Gisela Cristina Melo Nogueira e Santos Cavaco
- Ana Clara Torres da Silva
- João José Davin Neves dos Santos
- Eliana Patrícia Marques Pereira

para residirem em local diverso do previsto na lei.

*Relator: Dr. António Paes de Faria.*

### Adiado

*Apreciação de pedidos de autorização para os Senhores Magistrados do Ministério Público residirem em local diverso do previsto na lei – art.º 106.º, do Estatuto do Ministério Público e alínea n), da Deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 07 de setembro de 2022, publicada no DR, 2.ª série, n.º 182, Parte D, de 20 de setembro de 2022.*

- Ana Filipa Giestas Cancela Duarte
- Paulo Jorge Gonçalves de Matos

## Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de acumulação de funções do Senhor Procurador da República, Dr. **António Filipe de Azevedo Andrade Porto**, colocado na Procuradoria do Juízo Local Criminal de Pombal, atualmente a exercer funções junto do TAF de Leiria da mesma Comarca.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.*

3. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Senho Procurador da República, Dr. **Pedro Manuel Botelho Bandeira Serra**, colocado no TAF de Almada, desde o dia 01 de setembro de 2023 e pelo período de 6 (seis) meses, ratificando-se os atos, eventualmente, praticados.

*Relator: Dr.ª Vânia Álvares.*

4. **Adiado**

*Pedido de reafecção ao Juízo de Pequena Criminalidade de Loures, Comarca de Lisboa Norte.*

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Senhor Procurador da República, Dr. **Luís Carlos Pereira Pais Silva Lopes**, colocado no Juízo Central Criminal (J3) de Cascais, com o serviço de tramitação



## Conselho Superior do Ministério Público

processual nos J2 e J4 do mesmo Juízo, nos termos solicitados, pelo período de 2 (dois) meses e com efeitos desde 14 de setembro de 2023, ratificando-se os atos até aqui praticados.

*Relator: Dr. António Paes de Faria.*

6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de acumulação de funções das Senhoras Procuradoras da República, Dr.<sup>as</sup> **Sandra Helena Figueiredo Marques** e **Sofia Isabel de Basílio Amaral**, colocadas na Secção de Tavira do DIAP de Faro, Comarca de Faro, com as funções junto do Juízo Local de Competência Genérica de Olhão da mesma Comarca.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares.*

7. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Senhor Procurador da República, Dr. **Joaquim Manuel Borges Garcia**, colocado na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Faro, Comarca de Faro, com as funções junto do DIAP de Olhão da mesma Comarca, desde o dia 01 de outubro de 2023 e pelo período de seis meses, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares.*

8. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa à Senhora Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Fábia Olinda Soares da Silva**, colocada no Juízo de Competência Genérica de Soure, com as funções junto do Juízo

de Execução de Soure, da mesma Comarca de Coimbra, desde o dia 11 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, ratificando-se os atos, eventualmente, praticados.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares.*

9. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, reconhecer e determinar a acumulação de funções relativa aos Senhores Procuradores da República, Dr. **João Paulo Bota dos Santos Fernandes** e Dr. **Nelson Coelho Pereira**, ambos colocados no Juízo Local Criminal de Faro, com as funções junto do J1 do mesmo Juízo da Comarca de Faro, desde o dia 11 de abril de 2023 e pelo período dos próximos seis meses, ratificando-se os atos, eventualmente, praticados.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares.*

10. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço da Senhora Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira**, colocada no Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira, com as funções desempenhadas junto da 2.ª Subsecção Genérica da Secção do DIAP de Santa Maria da Feira, ocorrida entre 3 de maio de 2023 e até 13 de julho de 2023, em 2/5 (dois quintos) do seu vencimento.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares.*



# Conselho Superior do Ministério Público

11. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafectação do Senhor Procurador da República, Dr. **Ricardo Fernandes Capelo**, colocado nos Juízos de Competência Especializada de Cantanhede, ao Juízo Central Criminal de Coimbra, da mesma Comarca com efeitos a 27 de outubro de 2023 e até 30 de abril de 2024, ratificando-se os atos, eventualmente, praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.*

12. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa à Senhora Procuradora da República Dr.ª **Maria José César Martinho**, colocada junto da Procuradoria do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com as funções no Tribunal Tributário de Lisboa, desde o dia 17 de outubro de 2023 e pelo período de seis meses, ratificando-se os atos, eventualmente, praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.*

## Impedimentos

13. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, nada obstar ao exercício de funções da Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Olívia Patrícia Jardim Rodrigues Bebiano**, colocada no Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro e respetiva Procuradoria, da comarca de Bragança.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.*

## Inspeções

14. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pelo Senhor Procurador da República, Dr. **João Paulo Borges Bichão**, devendo o mesmo ser integrado no plano de inspeções de 2023/24.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.*

15. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Filipa Manuela da Costa Araújo Parente**, devendo a mesma ser integrada no plano de inspeções de 2023/24.

*Relator: Dr. António Paes de Faria.*

16. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Ana Cristina Correia de Barros Trindade**, devendo a mesma ser integrada no plano de inspeções de 2023/24.

*Relator: Dr. António Paes de Faria.*

17. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Paula Cristina Silva Nunes de Moura**, devendo a mesma ser integrada no plano de inspeções de 2023/24.

*Relator: Dr. António Paes de Faria.*



## Conselho Superior do Ministério Público

18. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Zélia Maria Almeida Marques**, devendo a mesma ser integrada no plano de inspeções de 2023/24.

*Relator: Dr. António Paes de Faria.*

19. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Dália da Anunciação Moreira Machado Marques Mouta**, devendo a mesma ser integrada no plano de inspeções de 2023/24.

*Relator: Dr. António Paes de Faria.*

20. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Ana Paula Figueiredo Bernardo**, devendo a mesma ser integrada no plano de inspeções de 2023/24.

*Relator: Dr. António Paes de Faria.*

### Aposentações / Jubilações

21. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados todos os requisitos necessários à aposentação voluntária não antecipada, relativamente ao Senhor Procurador da República, Dr. **João Francisco Coelho Rodrigues de Moraes**, a exercer funções no Juízo do Trabalho de Matosinhos, Comarca do Porto.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.*

22. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Senhor Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Boaventura Marques da Costa**, a exercer funções na Procuradoria-Geral da República.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.*

23. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do preceituado no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço, após jubilação, da Senhora Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª **Fernanda da Conceição Pêgo Felizardo Oliveira**, desde o dia 01 de novembro, para tramitação e até à prolação do Despacho final no inquérito com o NUIPC 4/19.OYGLSB, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.*

Lisboa, 06 de novembro de 2023